



Assembleia Municipal de Valongo

Edital

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, em sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2019, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências no domínio da saúde – Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de abril, nos termos da Deliberação de Câmara.

2 - Deliberou, por maioria, aprovar a 2ª Revisão do Orçamento e 2ª Revisão das Grandes Opções do Plano do ano 2019, nos termos da Deliberação de Câmara, verificando-se a seguinte votação:

Favor: 17 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Contra: 10 votos contra, sendo: 7 voto do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares.

Abstenção: 2 abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE.

3 – Deliberou, por maioria, aprovar a proposta de alteração à Organização dos Serviços Municipais, nos termos da Deliberação de Câmara, verificando-se a seguinte votação:

Favor: 17 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Contra: 7 votos contra do Grupo Municipal do PPD/PSD.

Abstenção: 5 abstenções, sendo: 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU, 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares.

4 - Deliberou, por maioria, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, nos termos da Deliberação de Câmara, verificando-se a seguinte votação:

Favor: 17 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Contra: 9 votos contra, sendo: 7 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD e 2 votos do Grupo Municipal da CDU.

Abstenção: 3 abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 abstenção do Grupo Municipal do BE e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares.

5 - Deliberou, por maioria, aprovar a alteração estatutária da AdEPorto, Agência de Energia do Porto, aprovada na 23ª reunião da Assembleia Geral, nos termos da Deliberação de Câmara, verificando-se a seguinte votação:

Favor: 27 votos a favor, sendo: 14 votos do Grupo Municipal do PS, 7 votos do Grupo Municipal do PPS/PSD, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Grupo Municipal do BE, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.

Abstenção: 2 abstenções do grupo Municipal da CDU

Valongo, 17 d setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)